



PORTARIA Nº 192/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **prorrogado** por 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido no art. 1º da Portaria nº 056 de 3 de fevereiro de 2023, para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente Processante, que tem por objetivo apurar responsabilidade na execução dos contratos administrativos firmados com as empresas GTO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP e H&C CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 02/05/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 2 de maio de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias